



Universidade de Sorocaba

EDITAL PROPEIN 008/2022

Inscrições para o Programa de Monitoria – Uniso

A Universidade de Sorocaba – Uniso, mantida pela Fundação Dom Aguirre, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, de acordo com o Regulamento da Monitoria, aprovado pela Resolução Consu nº 002/2011, na seguinte área:

Componente Curricular: **Cinesiologia e Cinesioterapia**

(Docente Responsável: Profa. Bruneta Rey)

INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Inscrição

De 21 a 27 de agosto de 2024

Forma de Inscrição

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=cb2H2fGI40S7JeERq2_6EwU7ThsqI0NDs7nRuk3nBxxUMU1FRlIKOEgwVIdPRTRGNkRSSIJaUDIHVC4u

Avaliação

Será selecionado 01 (um) para ser monitor bolsista em cada um dos componentes curriculares de que trata esse Edital:

- A seleção de alunos para Monitoria em Cinesiologia e Cinesioterapia será através de entrevista a ser realizada no Laboratório Apoio 2 – 007 da UNISO – campus Cidade Universitária no dia **28 de agosto de 2024 às 17h30**.

Valor das Bolsas Oferecidas



Universidade de Sorocaba

- O valor da bolsa auxílio do Programa de Monitoria, conforme Portaria PROPEIN 005/2021, será igual ao praticado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, conforme consta no Regulamento do Programa, que atualmente tem o valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).
- O valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) será concedido na forma de bolsa de estudos na mensalidade do curso de graduação em o que estudante estiver matriculado.
- Em caso de o valor da mensalidade do curso de graduação ser menor que o valor da bolsa, o aluno não terá direito a reembolso do valor excedente.

Duração da Bolsa Auxílio

- I. A duração da Monitoria será de 01 (um) período letivo, podendo ser renovada por mais 03 (três) períodos.

Obs.: *Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais, conforme previsto na Resolução Consu nº. 002/11.*

Funções do Monitor

São funções do aluno monitor:

- I. auxiliar os docentes em atividades didático-pedagógicas;
- II. auxiliar os docentes em atividades de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento na área e/ou no(s) componente(s) curricular(es) de uma mesma área.

Divulgação

A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **30 de agosto de 2024**, no site oficial da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br).

Disposições Gerais



Universidade de Sorocaba

- I. Após aprovação, o candidato deverá apresentar, com o docente orientador, o plano de trabalho para o período da Monitoria.
- II. As demais atribuições do monitor, bem como a carga horária de suas atividades, estão previstas no Regulamento da Monitoria.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.

Sorocaba, 21 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação